

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 66/2017

CIA 0076672-76.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e Débit Processamento de Dados LTDA - ME.

CNPJ: 08.060.974/0001-72

Decisão: Com essas considerações, (...), autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Débti Processamento de Dados Ltda-ME, (...), no valor de R\$ 12.155,25 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 18 de setembro de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Valor: R\$ 12.155,25 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ec5df18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar